

PORTARIA N. 0901/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea "i", e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c a Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008, e Ato PGJ n. 029, de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

ZE	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
1ª	Araguaína	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	04 a 11/07/2024
2ª	Gurupi	Adailton Saraiva Silva	01 a 05/07/2024
			08 a 12/07/2024
		Marcelo Lima Nunes	16/07/2024 29/07/2024
3ª	Porto Nacional	Breno de Oliveira Simonassi	08 a 12/07/2024
4ª	Colinas do Tocantins	Virgínia Lupatini	01 a 31/07/2024
5ª	Miracema do Tocantins	Rogério Rodrigo Ferreira Mota	15 a 30/07/2024
8ª	Filadélfia	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 03/07/2024
			12 a 31/07/2024
12ª	Xambioá e Ananás	Airton Amilcar Machado Momo	04 a 11/07/2024
		Leonardo Gouveia Olhê Blanck	01 a 28/07/2024 29 a 31/07/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

15ª	Formoso do Araguaia	André Henrique Oliveira Leite	01 a 31/07/2024
16ª	Colméia	Adriano Zizza Romero	01 a 31/07/2024
19ª	Natividade	Leonardo Valério Púlis Ateniense	16 a 19/07/2024
21ª	Augustinópolis	Helder Lima Teixeira	22 a 28/07/2024
		Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	29 a 31/07/2024
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Breno de Oliveira Simonassi	05/07/2024
28ª	Miranorte e Araguacema	Cristian Monteiro Melo	01 a 05/07/2024 08 a 12/07/2024 15 a 19/07/2024 22/07 a 31/07/2024
31ª	Arapoema	Danilo de Freitas Martins	01 a 31/07/2024
34ª	Araguaína	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	22 a 26/07/2024
			29 a 31/07/2024
35ª	Novo Acordo	Leonardo Valério Púlis Ateniense	01 a 04/07/2024 06 a 08/07/2024
		Breno de Oliveira Simonassi	05/07/2024


Art. 2º Revogar a Portaria n. 897/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de julho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 31/07/2024 às 11:17:35 SIGN: dd3b0c454877d7524207839a591fdc5403d33c50 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/dd3b0c454877d7524207839a591fdc5403d33c50</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.